

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

### RESOLUÇÃO Nº 295, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, mediante assinatura do termo de convênio firmado com a SESA/PR-Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica o Presidente do CISMEDPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender programa e respectiva categoria econômica não contemplada no orçamento para o exercício de 2021 (Resolução nº 284, de 24 de julho de 2020), no valor de R\$4.858.369,20 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), mediante assinatura do termo de convênio junto a Secretaria da Saúde do Paraná (SESA) cujo objeto consta na Resolução da SESA/PR nº 1418/2020, de 02/12/2020 que institui diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME no Paraná.

#### **Programa 0012 Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis**

**05.003.10.302.0012.2401 AAE em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 31340 = R\$1.117.424,92  
**05.003.10.302.0012.2402 AAE Materno**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 31340 = R\$1.068.841,22  
**05.003.10.302.0012.2403 AAE Infantil Fetal**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 31340 = R\$ 680.171,69  
**05.003.10.302.0012.2404 AAE à Saúde Mental**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 31340 = R\$1.360.343,38  
**05.003.10.302.0012.2405 AAE ao Idoso Frágil**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 31340 = R\$ 340.085,84  
**05.003.10.302.0012.2406 Especialidades – QualiCis**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 31340 = R\$ 291.502,15

**Total do crédito especial = R\$ 4.858.369,20**

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, os recursos utilizados serão provenientes de excesso de arrecadação de receitas do exercício de 2021, conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

#### **Receitas Exercício Corrente**

**Receita 1.7.2.8.10.1.1.01.05.00.00.00. Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis**

**Total do Recurso: R\$ 4.858.369,20**

**Art. 3º** Os atos orçamentários de convalidação desta resolução ficam condicionados a assinatura e publicação do termo de convenio junto a SESA/PR-Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

**Art. 4º.** Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina-PR, 12 de março de 2021.

**Marcos Antonio Voltarelli**  
**Presidente**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEDPAR, EDIÇÃO Nº 1585, EM 12/03/2021.  
**PROJ. RESOLUÇÃO Nº** 297/2021, APROVADO EM 12/03/2021.